

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 756/SERENG-5/

Canoas, & de maio de 2010.

Ao Senhor Secretário MÁRCIO BINS ELY Secretaria de Planejamento Municipal Av. Borges de Medeiros, 2244/6° andar – Bairro Praia de Belas 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

- 1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Walter Alberto Schindel, de 05 de outubro de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação comercial, com 7,50 metros de altura, cota do terreno não informada, localizada na Rua Taim, nº 78, Bairro Jardim Floresta, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que a edificação em tela está situada na Área de Transição da Pista 11/29 do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de 7,59 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação).
- 2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que a edificação está localizada na Área I do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Salgado Filho, onde a atividade comercial somente é permitida, quando atendidas as normas legais vigentes para tratamento acústico nos locais de permanência de público e funcionários.
- 3. Em consequência, este Comando Aéreo, NÃO AUTORIZA a regularização da referida edificação, até que o requerente apresente o projeto de tratamento acústico do prédio, bem como a cota do terreno no local da implantação, de forma a possibilitar a análise conclusiva do processo em tela.